

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Público

Inspeção de Segurança do Trabalho

Sumário

1.	OBJETIVO	.1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	.1
3.	DEFINIÇÕES	.1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	.5
5.	RESPONSABILIDADES	.5
6.	REGRAS BÁSICAS	.6
7.	CONTROLE DE REGISTROS	15
	ANEXOS	
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	16

1.0BJETIVO

Regulamentar os critérios e padronizar os procedimentos na realização de inspeções de segurança do trabalho internas e em empresas contratadas.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Ação não padronizada

É o ato desenvolvido pelo homem que contraria os princípios de segurança, procedimentos estabelecidos pela empresa e/ou recomendações do fornecedor / fabricante de produtos, que podem causar ou favorecer a ocorrência de acidentes e ou danos.

3.2 Causa do Acidente

É ação ou fator que frente ao agente nocivo, contribuiu para a efetivação do dano, seja pessoal ou impessoal.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrucão	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	1 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

3.3 Comportamento Seguro

Qualquer atividade que pode ser observada ou medida. Comportar-se de forma segura significa agir de forma responsável e com elevada maturidade profissional, respeitando as políticas e regras de segurança internas da empresa e legislações vigentes. O resultado é um trabalho com segurança, qualidade e produtividade. O comportamento é regido por hábitos e atitudes.

3.4 Eliminação e/ou Controle do Risco

São as ações que visam eliminar a exposição direta do homem frente ao agente nocivo e/ou reduzir estas exposições a níveis que não causem danos ao homem, durante a execução de determinada ação, seja através da adoção de materiais, ferramentas, equipamentos ou metodologia de trabalho.

3.5 Fonte

Parte do ambiente e ou componente da instalação onde se origina o agente nocivo.

3.6 Inspeção de Segurança

É a observação dos postos de trabalho, das condições ambientais, das proteções contra incêndio, das metodologias de trabalhos e das ações desenvolvidas na empresa, que visa constatar a aderência do comportamento e as condições com referência ao que é padronizado pelo Grupo CPFL Energia, gerando Plano de Ação, para tratar os desvios, caso sejam identificados, podendo assim evitar situações que possam causar danos aos colaboradores, terceiros, parceiros, clientes, à propriedade e/ou ao meio ambiente.

Toda inspeção de segurança deve seguir de feedback a equipe que foi inspecionada, mesmo antes do reporte a liderança.

Nota

É necessário informar a equipe inspecionada que alguns itens serão verificados administrativamente e a aderência mencionada "in loco" poderá sofrer alteração.

3.6.1 Habilidades para Abordagem na Inspeção de Segurança

A determinação de um cronograma facilita o engajamento de colaboradores e coloca em prática as melhores habilidades.

É determinante inspecionar diferentes setores e áreas da empresa para entender como estão os processos e de que forma os colaboradores estão expostos.

- ✓ **Compreenda os detalhes**: Desmembrar o todo em parte menores. Ter noção completa do desdobramento das demandas das tarefas diárias.
- ✓ **Troca de Informações**: Realizar o feedback no momento da oportuno, sem intervir no planejamento do tempo programado para execução da tarefa, salvo em situações de risco iminente de acidentes.
- ✓ **Escrita do Relatório**: Faça que seu destinatário entender de forma clara o que foi abordado durante inspeção. Especialize-se em conteúdos técnicos, que serão determinantes para seus relatórios.
- ✓ Evidência de Fatos: É necessário conter embasamento legal (normativo) e registros fotográficos (quando possível) que justifiquem e fortaleçam a parte teórica, buscando a melhor forma de registrar as evidências.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	2 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

3.7 Liderança

Todo profissional que possuir colaborador ou equipe de trabalho, sob sua coordenação, supervisão ou orientação direta, mesmo que não seja gerente.

3.8 Membro da CIPA

São os representantes dos empregados (titulares e suplentes), eleitos pelos colaboradores e são representantes do empregador (titulares e suplentes), designados pela administração da empresa para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA conforme previsto na legislação vigente.

3.9 Perigo

"Perigo é uma condição ou um conjunto de circunstâncias que têm o potencial de causar ou contribuir para uma lesão ou morte" (Sanders e McCormick, 1993, p. 675).

3.10 Profissionais de Saúde e de Segurança do Trabalho

Para efeito desta orientação são considerados profissionais de saúde e segurança do trabalho, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Técnico de Segurança do Trabalho, o Médico do Trabalho, o Enfermeiro do Trabalho e o Técnico (ou Auxiliar) de Enfermagem no Trabalho. Todos portadores de registro profissional expedido pelos conselhos representativos de classe ou pelo atual Ministério da Economia - ME

3.11 Risco

Risco é a probabilidade ou chance de lesão ou morte" (Sanders e McCormick, 1993, p. 675). NBR 18800:10 define risco como "probabilidade de ocorrer um evento não desejado, que pode se transformar em danos à saúde, integridade das pessoas, materiais e ambiente do trabalho".

3.12 Avaliação de Riscos

Processo que tem como objetivo identificar, analisar e definir medidas para mitigação de cenários de risco que não são aceitos. É uma atividade normalmente realizada com ferramentas estruturadas e por pessoas treinadas.

3.13 Referencial Comparativo

Lei, Padrão, Norma, Especificação, Instrução ou Orientação Técnica, Regra individual ou coletiva, Conjunto de ação (concreta) ou de valores (abstrato) que podem servir como paradigma (qualitativo ou quantitativo) durante um julgamento e/ou tomada de decisão.

3.14 Requisito especificado

É a designação de uma situação, condição ou ação que devido a sua importância ou relevância foi escolhida para ser confrontada com um determinado referencial comparativo em seu subitem.

3.15 Interdição

Consiste na paralisação dos trabalhos, se as condições que norteiam a tarefa não estiverem garantidas, ou seja, se não existir a possibilidade de organização do ambiente de trabalho para que a tarefa tenha continuidade, com plena segurança.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	3 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

3.16 Enganos

São falhas de natureza humana, são devidas a erros relacionados a regras, ou ao diagnóstico.

Os enganos, ao contrário dos lapsos ou deslizes, são intencionais. As pessoas acreditam que estão fazendo o certo.

3.17 Lapsos

São ações realizadas durante a tarefa por um deslize da pessoa.

Normalmente são causadas por esquecimento, perda de conexão com a tarefa, perda de percepção do meio ambiente, entre outros.

Os lapsos podem causar acidentes leves ou graves, dependendo do contexto. São falhas não intencionais apesar da existência da habilidade.

Normalmente ocorrem em tarefas de baixa exigência mental, como tarefas manuais simples.

3.18 Violações

São ações realizadas conscientemente pela pessoa durante o desenvolvimento da tarefa, que contrariam as regras, normas e padrões de segurança da empresa. São executadas pelo colaborador pela falta de crença na importância da norma ou regra, ou para cumprir um determinado objetivo, definido como mais importante do que a segurança, pela própria pessoa.

As violações são caracterizadas por uma conduta que pode em certos casos representar um nível alto de risco de acidente.

3.19 Hábito

Disposição duradoura adquirida pela repetição frequente de um ato, uso ou costume.

3.20 Colaborador Autorizado

Autorizado para adentrar em área de risco ou interagir no sistema elétrico de potência e que podem realizar as atividades de Inspeção de Segurança, nesse ambiente, conforme as suas respectivas competências classificadas no Normativo 10799 - Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas.

3.21 Regras de Ouro

As regras de ouro para a Segurança do Trabalho servem para regularizar as atividades dos colaboradores, de modo a garantir mais segurança para cada.

Com esse objetivo foram criadas as "Regras de Ouro" da segurança do trabalho, que contribuem diretamente para a promoção da segurança, instruindo os colaboradores nos exercícios de suas funções

3.21.1 Objetivos das "Regras de Ouro" da segurança do trabalho

- ✓ Cumprir os requisitos das Normas Regulamentadoras Portaria 3.214
- ✓ Alertar quanto aos riscos pertinentes a suas funções e tarefas realizadas
- ✓ Cuidados com o planejamento e analise dos riscos no ambiente de trabalho

3.21.2 Quais são as "Regras de Ouro" da segurança do trabalho no Grupo CPFL

As Regras de Ouro são as classificadas como Gravíssimas na Tabela de Gradação, conforme normativo 17055 – Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos – Não Observância de Padrões de Segurança do Trabalho.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	4 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Portaria 3.214 de 08/06/1978
- ✓ Normativo 2209 Identificação avaliação e atualização dos riscos ocupacionais
- ✓ Normativo 3496 Aquisição Descentralizada
- ✓ Normativo 10799 Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas
- ✓ Normativo 17055 Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos
- ✓ Normativo 17458 Competência das Pessoas e suas Classificações

5.RESPONSABILIDADES

5.1 Membro da CIPA

Colaborador, representantes da CIPA (designado ou eleito) pode realizar (avaliar) a inspeção de segurança do trabalho, sempre obedecendo seu nível de autorização. Em área de risco somente podem realizar inspeções de segurança aqueles que possuem autorização formal da empresa conforme Normativo 10799 - Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas. Os demais membros devem realizar inspeções de segurança em ambientes administrativos.

Após o devido preenchimento da planilha de inspeção de segurança, esta deverá ser encaminhada para o presidente da CIPA, via sistema no portal ou meio eletrônico.

Os Cipeiros devem acompanhar a efetividade das ações das inspeções de segurança realizadas.

Qualquer dos representantes (Empregado ou da administração), deve assessorar o gerente da área (locação e atuação).

5.2 Presidente da CIPA

Utilizando o meio eletrônico, o Presidente deve encaminhar a planilha de inspeção de segurança para a liderança responsável pela área (Órgão) inspecionada, encaminhar as propostas (corretiva ou preventiva) e articular/estabelecer cronograma das ações aprovadas, manter o técnico de segurança do trabalho (que atende a área) informado e acompanhar a implementação das ações.

Este documento deve ser mantido junto aos demais registros da CIPA até que o processo seja concluído.

5.3 Profissional de Segurança do Trabalho - PST

Assessora todo o processo na sua área de formação e atuação (conforme as atribuições que lhes são conferidas), profissional descentralizado realiza inspeção, avaliação e analisa as condições (da produção, ambiente e das pessoas) do trabalho e auxilia na resolução dos problemas por meio de medidas preventivas e/ou corretivas.

5.4 Técnico de Segurança do Trabalho - TST

Assessora o gerente da área (locação e atuação), profissional descentralizado realiza inspeções periódicas e auxilia nos estudos de viabilidade, na proposição de solução e no acompanhamento de eficácia das soluções.

As quantidades de inspeções a serem realizadas anualmente pelos TST´s descentralizados deverão ocorrer através de um alinhamento entre suas lideranças e esses, visando atender o Plano de Segurança do Grupo CPFL Energia.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	5 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

5.5 Liderança Imediata

Deve encerrar o plano de ação das inspeções, tomando as ações de correção necessárias, no Sistema para inspeções em colaboradores próprios ou em contratadas e no corpo da planilha para inspeções em contratadas enquadradas no Normativo 3496 - Aquisição Descentralizada, informando e envolvendo o técnico de segurança da área. Caso seja necessário, cabe ao líder providenciar o envolvimento junto a outras áreas do Grupo CPFL Energia.

Apenas Liderança autorizada conforme Normativo 10799 - Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas, podem realizar as inspeções de segurança do trabalho.

Notas

- 1 A Liderança que possuir o Termo de Ciência e Responsabilidade referente ao Normativo 17458 Competências das Pessoas e suas Classificações, pode realizar observação comportamental na zona livre e não poderá realizar a inspeção de segurança, tão pouco realizar intervenção técnica direta com as equipes em campo.
- 2 A Liderança quando realizar observação comportamental, deverá estar acompanhado de um profissional com autorização formal pelo Normativo 10799 Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas, mantendo se sempre fora de áreas sinalizadas ou delimitadas de risco ou controladas.
- 3 No caso da Liderança, ser enquadrada no Normativo 10799 Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas, poderá realizar observação comportamental e inspeção de segurança conforme seu nível de autorização, na Carta de Autorização e Ratificação.
- 4 Para efetuar as autorizações referente ao Normativo 10799 Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas e ao Normativo 17458 Competência das Pessoas e suas Classificações é necessário consultar e analisar ao Formulário de Descrição de Cargo FDC.

5.6 Gerente da área

Deve analisar as propostas, decidir quais medidas serão implementadas e designar o(s) responsável(is) pela execução das ações aprovadas. Caso outro Órgão da empresa seja determinante para a resolução do problema, cabe ao gerente da área providenciar o encaminhamento.

Nota

Os desenvolvimentos das ações, bem como o seu histórico, devem permanecer registrados no sistema para inspeções em colaboradores próprios e no corpo da planilha para inspeções em colaboradores contratados.

6.REGRAS BÁSICAS

6.1 Inspeção de Segurança

6.1.1 Área de Risco/Controlada

Poderá ser executada por colaborador formalmente autorizado e identificado (Normativo 10799), seja de segurança do trabalho, liderança, gestor, membros da CIPA, entre outros. Todo desvio observado, independente da área inspecionada, deve ser devidamente apontada na inspeção, que deve retratar exatamente a situação encontrada no momento de sua realização.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	6 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Os desvios que forem observados, porém que não tiverem relação com a atividade realizada no momento da inspeção, devem ser apontadas apenas no campo observação, não devendo impactar na aderência da inspeção.

6.1.2 Área Administrativa

Poderá ser executada por colaborador, liderança, gestor, membros da CIPA ou auditor do Sistema de Gestão Integrado.

Todo desvio observado, independente da área inspecionada, deve ser devidamente apontada na inspeção, que deve retratar exatamente a situação encontrada no momento de sua realização.

Os desvios que forem observados, porém que não tiverem relação com a atividade realizada no momento da inspeção, devem ser apontadas apenas no campo observação, não devendo impactar na aderência da inspeção.

Nota

As inspeções de segurança devem ser realizadas pelos colaboradores, nos ambientes, conforme sua área de atuação, descritos no formulário de descrição de cargo - FDC e conforme seu nível de autorização formal na empresa.

6.2 Comunicação

Qualquer desvio observado deve ser comunicado formalmente a liderança imediata e/ou gerente da área envolvida, por plano de ação no sistema e/ou por meio eletrônico (e-mail) quando não houver registro no sistema devido processo de aquisição descentralizada, conforme Normativo 3496 - Aquisição Descentralizada.

Quando for verificada a possibilidade de risco grave e iminente da ocorrência de um acidente, a área deve ser interditada e/ou o serviço interrompido, e a gerência imediata, a liderança e o técnico de segurança do trabalho que atende a área devem ser imediatamente avisados, através de contato telefônico.

Os "Perigos e Riscos" identificados / reconhecidos durante as inspeções de segurança e que ainda não se encontram cadastrados de acordo com o Normativo 2209 - Identificação avaliação e atualização dos riscos ocupacionais, devem ser avaliados e registrados pelo profissional de segurança do trabalho, na planilha "Identificação e avaliação dos perigos e riscos ocupacionais", disponível no endereço eletrônica, na plataforma do SharePoint: http://portal.cpfl.com.br/PR/PRS/PERIGOS%20E%20RISCOS/Forms/AllItems.aspx

6.3 Formulários / Planilhas de Inspeção de Segurança

Todas as inspeções realizadas no quadro próprio devem ser registradas nos formulários específicos no Sistema.

Todas as inspeções realizadas nas empresas contratadas devem ser registradas em planilhas específicas de inspeção revisadas em 2020, conforme os modelos criados especialmente a este fim e disponíveis no endereço eletrônico, na plataforma do SharePoint:

http://portal.cpfl.com.br/PR/PRS/ARQUIVOS%20DE%20GESTO%20OPERACIONAL/Forms/Alltems.aspx?RootFolder=%2FPR%2FPRS%2FARQUIVOS%20DE%20GESTO%20OPERACIONAL%2FMATERIAIS%20CORPORATIVOS%2FDOCUMENTOS%2FFormul%C3%A1rios%5FInspe%C3%A7%C3%A3o%20de%20Seguran%C3%A7a&FolderCTID=0x012000D853AA5E6B736846BF5E5210F51440C0&View=%7B37AE2EFA%2DBB0C%2D4927%2D8710%2D66D3E26CA0F8%7D&InitialTabId=Ribbon%2ELibrary&VisibilityContext=WSSTabPersistence

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	7 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Modelos de Formulários/planilhas de inspeção padronizados e disponíveis:

- ✓ Análise Ambiental e Edificações
- ✓ Análise Planta Fabril CPFL Serviços
- ✓ Distribuição_CCM_STC_TELECOM
- ✓ CPFL Eficiência
- ✓ Obras de infraestrutura, manutenção predial e jardinagem
- ✓ Limpeza, vigilância e portaria
- ✓ Empilhadeira
- √ Equipamentos e Estropos
- ✓ Escadas
- ✓ Transmissão e Operação
- √ Veículos
- ✓ Relatório Geral sem área definida
- ✓ Leitura&Entrega e Corte simbólico
- ✓ Logística Cadeia Reversa
- ✓ Sistema de Proteção Individual Contra Quedas SPIQ
- ✓ Ensaios Elétricos Equipamentos e Ferramentas
- ✓ Inspeção de Segurança do Trabalho CPFL Renováveis

Nota

As prestações de serviços que não se enquadram no Normativo 3496 - Aquisição Descentralizada, para inserção no sistema SAP, devem ser informados pelos Gestores/Lideranças aos profissionais de segurança do trabalho, por meio eletrônico (e-mail).

6.4 Fluxo da inspeção

As inspeções devem ser realizadas por colaboradores que passaram por treinamento específico para a realização da inspeção de Segurança com a finalidade de inserir no Sistema ou preenchimento de formulários de inspeção de segurança.

O treinamento deverá ser aplicado pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, que estiverem aptos a disseminação do conhecimento.

Colaboradores autorizados para interagir em instalações elétricas, devem realizar as atividades de Inspeção de Segurança em zona livre, de risco e/ou controlada, conforme as suas respectivas competências classificadas no Normativo 10799 - Nível de Autorização para trabalhos nas redes elétricas.

Colaboradores com atividades administrativas, sem autorização para permanecer em áreas de risco e/ou controlada e que tenham conhecimento para fazer inspeções, devem realizar inspeções de segurança apenas em ambientes administrativos.

6.5 Acompanhamento das soluções

Devem ser acompanhadas até a finalização de execução dos itens apontados, pelo emitente da inspeção e pelo técnico de segurança do trabalho da área inspecionada.

6.6 Arquivamento das inspeções/processo

A manutenção e guarda das informações é de responsabilidade do líder da área inspecionada.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	8 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Nota

A Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho mantém arquivo backup com as inspeções realizadas pelo profissional de segurança do trabalho, em planilha Excel, disponíveis no endereço eletrônico, na plataforma do SharePoint:

http://portal.cpfl.com.br/PR/PRS/ARQUIVOS%20DE%20GESTO%20OPERACIONAL/Forms/AllItems.aspx?RootFolder=%2fPR%2fPRS%2fARQUIVOS%20DE%20GESTO%20OPERACIONAL%2fINSPE%c3%87%c3%95ES&FolderCTID=0x012000D853AA5E6B736846BF5E5210F51440C0

6.7 Aderência

Representa quanto do referencial comparativo é praticado, levando em conta a soma da aderência a Condição e ao Comportamento Seguro de todos os itens da planilha.

Para diferenciar o grau de importância dos vários itens inspecionados, são adotados pesos diferenciados através dos níveis de gravidade e de adesão em cada subitem.

O valor atribuído será, em grande parte, resultante do critério pessoal do avaliador, por este motivo é necessário que o avaliador tenha grande bom senso na pontuação, para refletir a realidade encontrada da forma mais realista possível.

6.7.1 Nível de Gravidade

Cada subitem avaliado na planilha possui um nível de gravidade associado, que reflete a consequência, frequência e probabilidade de ocorrência de um acidente.

O nível de gravidade permite o cálculo do indicador de comportamento seguro e condição segura.

A tabela a seguir, demonstra a relação qualitativa entre a consequência, frequência e probabilidade, cujo resultado é a avaliação quantitativa do risco (nível), que é avaliado como valor mínimo 1 (um) e valor máximo 5 (cinco).

Matriz de Classificação do Risco								
	Categorias							
Consequência	Frequência	Probabilidade	Nível					
Baixa	Média	Muito Baixo	1					
Daixa	Alta	Baixo	2					
Mádio	Média	Médio	3					
Média	Alta	Elevado	4					
Alta	Média	Muito Elevado	5					
Alla	Alta	Extremamente Elevado	5					

A tabela a seguir, demonstra os Níveis e Potenciais de Gravidade, com as consequências possíveis das não conformidades retratadas.

Nível	Não Conformidade	Potencial	Consequências
1	Leve	Potencial de gravidade da não-conformidade é baixo	É improvável que cause um acidente grave (pequenas contusões)

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	9 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Nível	Não Conformidade	Potencial	Consequências
2	Moderada	Existe potencial de acidente, mas com gravidade baixa	É um nível intermediário de risco
3	Potencialmente Grave	Existe potencial de acidente, com potencial de gravidade	Pode provocar lesões, queimaduras, entre outros
4	Crítica	Existe probabilidade maior de acidentes potencialmente grave	É um nível intermediário de risco
5	Grave	Existe probabilidade alta de ocorrência de acidente grave	O resultado é séria degradação do sistema: morte e lesões graves

Na tabela a seguir, são apresentados os níveis de gravidade ao qual estão relacionados os devidos pesos, sendo que, a planilha de inspeção inicial possui 100 pontos.

Numérica							
Nível	Pontuação						
1	10						
2	20						
3	30						
4	40						
5	100						

6.7.2 Nível de Adesão

A avaliação do requisito é executada de forma quali-quantitativa e deve representar "quanto" (igualdade) ou "como" (semelhança) o referencial comparativo está sendo praticado. Na tabela a seguir, apresentamos os níveis de adesão ao padrão (possíveis) a serem atribuídos à situação (condição) inspecionada.

Qualitativo	Quantitativo (%)	Descrição									
Fora do Padrão	0	"Nada" ou "quase nada" do Referencial comparativo é praticado: Totalmente fora do esperado/ padrão, sem qualidade, Resultado ruim, Falha ou falta do item especificado, Improvisação, Imperfeito, Insuficiente entre outros.									
Padrão Parcial	50	"Metade" ou "quase metade" do Referencial Comparativo é praticado: Qualidade mediana: Necessita melhorias, que está em meio termo, médio entre outros.									

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	10 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Qualitativo	Quantitativo (%)	O Descrição									
Conforme Padrão	100	Todo ou quase todo Referencial Comparativo é praticado: Em conformidade com o procedimento/requisito estabelecido, "Qualidade" atendida entre outros.									
Não se aplica	Vazio	O item de verificação não é pertinente à análise de conformidade.									

Caso a situação (condição) seja impossível de fracionamento

- √ 100% (cem por cento) significa concordância absoluta sim, igual, semelhante, tal como, de acordo entre outros.
- √ 0% (zero por cento) significa não concordância oposto, diferente, falta, ausência, vazio, entre outros.

Exemplo a partir dos formulários de Inspeções de Segurança

Itens verificados	Nível Gravidade	Comportamento	Condição	Fora do Padrão	Padrão Parcial	Conforme Padrão
1 - Planejamento / Execução				0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3					

Se a atividade foi planejada – Nível de adesão é 100% - Conforme Padrão

1 - Plane jamento / Execução			0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3				X

Se a atividade não foi planejada – Nível de adesão é 0% - Fora do Padrão

1 - Planejamento / Execução			0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3		X		

6.7.3 Percentual de Comportamento Seguro

O objetivo é avaliar o nível de aderência do comportamento seguro nas atividades laborais, os desvios impactarão diretamente sobre o resultado final.

6.7.4 Percentual de Condição Segura

O objetivo é avaliar o nível de aderência às condições seguras dos materiais, equipamentos e ambientes de trabalho que os colaboradores utilizam ou podem utilizar na execução das atividades.

Nota

O não uso de um material na tarefa devido a sua falta resulta em comportamento inseguro, pois existe a negativa de trabalho.

6.7.5 Subitem

Cada Subitem contém o padrão desejado ao qual se espera o cumprimento total.

Para quantificar o resultado das Inspeções é realizada uma multiplicação entre o Nível de Gravidade x Nível de Adesão ao qual dará o resultado final da Aderência no subitem.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	11 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Exemplo a partir dos formulários de Inspeções de Segurança

Itens verificados	Nível Gravidade	Comportamento	Condição	Fora do Padrão	Padrão Parcial	Conforme Padrão
1 - Planejamento / Execução				0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3					
• •			•	•		•

1 - Planejamento / Execução			0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3				X

No caso acima temos um nível 3 no subitem e o mesmo está conforme padrão, o valor da pontuação será de 30 e conforme padrão 100% — que resulta em manter os pontos na planilha.

1 - Planejamento / Execução			0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3		X		

No caso acima temos um nível 3 no subitem e o mesmo está fora do padrão, o valor da pontuação será de 30 e fora do padrão 0% — que resulta em extrair 30 pontos da planilha.

1 - Planejamento / Execução			0	50	100
1.2 - Os empregados são habilitados/capacitados/treinados e autorizados para execução das tarefas?	5				Χ

No caso acima temos um nível 5 no subitem e o mesmo está conforme padrão, o valor da pontuação será de 100 e conforme padrão 100% — que resulta em manter os pontos na planilha.

1 - Planejamento / Execução			(50	100
1.2 - Os empregados são habilitados/capacitados/treinados e autorizados para execução das tarefas?	5		X		

1 - Planejamento / Execução			0	50	100
1.8 - A área de trabalho encontra-se devidamente delimitado e/ou sinalizado?	3			Χ	

No caso acima temos um nível 3 no subitem e o mesmo está padrão parcial, o valor da pontuação será de 30 e padrão parcial 50% — que resulta em extrair 15 pontos (metade da pontuação) da planilha.

Numérica									
Nível	Pontuação								
1	10								
2	20								
3	30								
4	40								
5	100								

Qualitativo	Quantitativo (%)
Fora de Padrão	0
Padrão Parcial	50
Conforme Padrão	100

6.7.6 Item

É o somatório obtido a partir dos valores atribuídos nos subitens, extraído de 100 pontos iniciais da planilha. Sendo separados em condição ou comportamento seguro.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	12 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

Exemplo 1 a partir dos formulários de Inspeções de Segurança

Itens verificados	Nível Gravidade	Comportamento	Condição	Fora do Padrão	Padrão Parcial	Conforme Padrão
1 - Planejamento / Execução				0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3	X		χ		
1.2 - Os empregados são habilitados/capacitados/treinados e autorizados para execução das tarefas?	5		X			X
1.8 - A área de trabalho encontra-se devidamente delimitado e/ou sinalizado?	3		X		X	

- ✓ No Item 1.1 acima, temos um nível 3 e está fora do padrão, o valor extraído da planilha será de 30 pontos comportamento.
- ✓ No Item 1.2 acima, temos um nível 5 e está conforme padrão, o valor da pontuação da planilha será mantido condição.
- ✓ No Item 1.8 acima, temos um nível 3 e está no padrão parcial, o valor extraído da planilha será de 50% dos 30 pontos, que resulta em extrair 15 pontos condição.
- ✓ **Comportamento** = extrair 30 pontos do total de 100 pontos \implies 100 30 = 70 pontos, ou seja **70% de aderência**.
- ✓ Condição = extrair 15 pontos do total de 100 pontos \implies 100 15 = 85 pontos, ou seja 85% de aderência.

Exemplo 2 a partir dos formulários de Inspeções de Segurança

Itens verificados				Fora do Padrão	Padrão Parcial	Conforme Padrão
1 - Planejamento / Execução				0	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3	X	X	X		
1.2 - Os empregados são habilitados/capacitados/treinados e autorizados para execução das tarefas?	5		X			X

- ✓ No Item 1.1 acima, temos um nível 3 e está fora do padrão, o valor extraído da planilha será de 30 pontos comportamento.
- ✓ No item 1.1 acima, temos um nível 3 e está fora do padrão, o valor extraído da planilha será de 30 pontos condição.
- ✓ No Item 1.2 acima, temos um nível 5 e está conforme padrão, o valor da pontuação da planilha será mantido condição.
- ✓ No Item 1.8 acima, temos um nível 3 e está no padrão parcial, o valor extraído da planilha será de 50% dos 30 pontos, que resulta em extrair 15 pontos condição.
- ✓ **Comportamento** = extrair 30 pontos do total de 100 pontos \implies 100 30 = 70 pontos, ou seja 70% de aderência.
- ✓ Condição1 = extrair 30 pontos do total de 100 pontos \implies 100 30 = 70 pontos, ou seja 70% de aderência.
- ✓ Condição2 = extrair 15 pontos do total de 100 pontos \implies 100 15 = 85 pontos, ou seja 85% de aderência.
- ✓ Condição Final = (70+85) 100 = 55% de aderência.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	13 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

6.7.7 Aderência Geral da Inspeção na Planilha

É o somatório obtido a partir dos valores atribuídos nos itens ao qual é somado o total de pontos perdidos na inspeção.

Para o caso 1 exemplificado no item anterior, temos

Itens verificados	Nível Gravidade	Comportamento	Condição	Fora do Padrão	Padrão Parcial	Conforme Padrão
1 - Planejamento / Execução				Q	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3	X		X		
1.2 - Os empregados são habilitados/capacitados/treinados e autorizados para execução das tarefas?	5		X			X
1.8 - A área de trabalho encontra-se devidamente delimitado e/ou sinalizado?	3		X		X	

Aderência Geral de 55% \Longrightarrow 30 pontos extraídos + 15 pontos extraídos = 45 - 100 = 55

Para o caso 2 exemplificado no item anterior, temos:

Itens verificados		Comportamento	Condição	Fora do Padrão	Padrão Parcial	Conforme Padrão
1 - Planejamento / Execução				, o	50	100
1.1 - A atividade foi planejada?	3	X	X	X		
1.2 - Os empregados são habilitados/capacitados/treinados e autorizados para execução das tarefas?	5		X			X
1.8 - A área de trabalho encontra-se devidamente delimitado e/ou sinalizado?	3		X		X	

Aderência Geral de 55% \Longrightarrow 30 pontos extraídos + 15 pontos extraídos = 45 - 100 = 55

6.8 Desempenho Geral (%)

A partir do nível de "Aderência Geral" da planilha de inspeção, o desempenho do ambiente, serviço ou recursos (ferramental, equipamentos, veículo, entre outros) inspecionados é classificado em categorias conforme apresentado na tabela a seguir

Pontuação Geral (%)	Categoria	Descrição / Recomendações
n = 0	Inadmissível	Situação ou condição de risco grave iminente. Recomendação : intervenção imediata ou paralisação do serviço até a regularização e correção imediata dos desvios.
0 < n < 50	Item avaliado muito abaixo do desejado. Recomendação : avaliação criteriosa pela liderança e correção dos desvios.	
50 <u><</u> n < 80	Regular	Item avaliado quase no padrão desejado. Recomendação : avaliação, orientação, manutenção e correção dos desvios.
n ≥ 80	Bom	Ambiente, Método, Processo, Atividade, Atitude das pessoas, atende (m) de forma satisfatória os quesitos desejados. Recomendação: valorizar, reconhecer, incentivar entre outros, que tais práticas sejam continuadas, porém, necessário corrigir os desvios apontados.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	14 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

6.9 Periodicidade das inspeções

As inspeções deverão ser realizadas, tanto nas empresas do Grupo CPFL como também nas empresas contratadas, conforme planejamento da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho e das áreas atendidas.

No caso de empresas contratadas, deverá ser efetuada uma inspeção inicial antes do início dos trabalhos previstos no contrato.

6.10 Arquivo da documentação

É recomendável manter a documentação arquivada na própria área por 5 anos para eventual consulta.

A manutenção e guarda das informações é de responsabilidade do líder da área inspecionada.

Nota

A Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho mantém arquivo backup com as inspeções realizadas pelo profissional de segurança do trabalho, em planilha Excel, disponíveis no endereço eletrônico, na plataforma do SharePoint

http://portal.cpfl.com.br/PR/PRS/ARQUIVOS%20DE%20GESTO%20OPERACIONAL/Forms/AllItems.aspx?RootFolder=%2fPR%2fPRS%2fARQUIVOS%20DE%20GESTO%20OPERACIONAL%2fINSPE%c3%87%c3%95ES&FolderCTID=0x012000D853AA5E6B736846BF5E5210F51440C0

6.11 Observações gerais

É de suma importância o preenchimento completo e correto da inspeção e especificar as "Não Conformidades" encontradas durante a inspeção de segurança no campo destinado a essas (Observações Gerais / Medidas Recomendadas) que se encontram na primeira página da planilha, no formato excel.

Na página destinada a fotos, deverá ser inserida as evidências registradas durante as inspeções, caso haja necessidade de evidenciar algo.

Nota

Os itens não assinalados no acompanhamento de segurança serão interpretados como "Não Aplicáveis" e/ou não inspecionados, sendo que a ausência das sinalizações não impacta nas pontuações.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Inspeção de Segurança Quadro Próprio	Sistema / Pasta suspensa	Restrição de Acesso	Por data	5 anos	Arquivo Inativo
Inspeção de Segurança Contratadas	Sistema / Pasta suspensa	Restrição de Acesso	Por data	5 anos	Arquivo Inativo

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	15 de 16



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Inspeção de Segurança do Trabalho

Público

8.ANEXOS

Não se aplica

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Glayson de Jesus Pereira
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Piratininga	PGS	Marcelo Henrique de Biazzi

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
1.8	29/01/2015	Alteração no âmbito de aplicação padronizando para CPFL Energia, respeitadas as exceções; inclusão das notas 2 e 3 no item 4.1; Alteração do endereço da planilha de perigos e riscos no item 4.2 (do servidor de rede para o SharePoint); Inclusão da palavra "Formulário" no título do item 4.3; Atualização do item 4.3 com a informação de registro no SPAP das inspeções realizadas no quadro próprio; Inclusão dos formulários/planilhas (CPFL Eficiência; Obras de infraestrutura, manutenção predial e jardinagem, Limpeza; vigilância e portaria); Inclusão no item 4.6 da informação de Backup de arquivamento das inspeções no SharePoint; Alteração da sigla PRS para PGS.
1.9	08/08/2017	Formatação geral. Alteração geral dos itens, considerando normativos 17458/10799. Inserido item 5 Controle de Registro
1.10	08/07/2019	Formatação geral conforme novo normativo 0. Inserido Definição de Regras de Ouro. Alterações gerais no item 6 – Regras Básicas
1.11	12/06/2020	Alterado o conceito de Regra de Ouro, devido alteração do Normativo 17055

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2169	Instrução	1.12	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	16 de 16